



COMUNICADO

A Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira, no cumprimento do dever de informação de que se incumbiu, dando reporte do evoluir da situação epidemiológica na instituição, divulga os eventos da semana iniciada em 15 de março de 2021.

Pelo Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, levantou a suspensão da atividade social das Creches, Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, ATL e Atividades de Enriquecimento Curricular. A publicação deste decreto permitiu a reabertura do Centro Infantil, da Creche Alberto Pacheco, do Abrigo Infantil das Laranjeiras, da Infância de Fajões e da rede de ATL Artes & Traquinices, na pretérita segunda-feira, dia 15 de março.

Na reabertura das respostas sociais, a frequência revelou-se alinhada com aquela que se registava aquando da suspensão, em 21 de janeiro de 2021, atendendo-se cerca de 700 crianças.

Do conjunto da operação social da Misericórdia apenas permanecem encerrados, nesta data, os Centros de Dia, o Centro de Atividades Ocupacionais e o ATL para o 2.º Ciclo do Ensino Básico.

A exemplo do que sucede semanalmente nos equipamentos residenciais, o Centro Distrital de Aveiro do Instituto de Segurança Social IP tomou a iniciativa de rastrear à SARS CoV-2 os colaboradores das Creches e Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar. A iniciativa é operacionalizada pelo Laboratório SYNLAB e decorrerá durante todo este dia, entre as 08h30m e as 17h00m, no Salão Nobre da Misericórdia.

Desta instituição estima-se que sejam implicados neste rastreio, 81 trabalhadores, que exercem atividade em 4 Creches e 3 Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar.

...

Na semana em apreço neste comunicado, iniciada em 15 de março, foram rastreados seis trabalhadores dos equipamentos residenciais, não sendo detetado qualquer caso positivo. Desde que foram retomados os rastreios coordenados pelo Centro Distrital de Aveiro do Instituto de Segurança Social IP, em 22 de fevereiro de 2021, foram rastreados preventivamente 79 trabalhadores, sem que houvesse registos de deteção.

Nos equipamentos residenciais, como consequência da superação dos surtos infecciosos e da conclusão do processo de vacinação, decidiu a Mesa Administrativa restabelecer o direito a visitas de familiares aos utentes a partir deste dia, 22 de março. Como se reportou no anterior comunicado, o regime de visitas seguirá as restrições do período anterior aos surtos, com limitações na duração e no número de familiares em presença simultânea, com distanciamento físico e uso obrigatório de máscara.

São João da Madeira, 22 de março de 2021